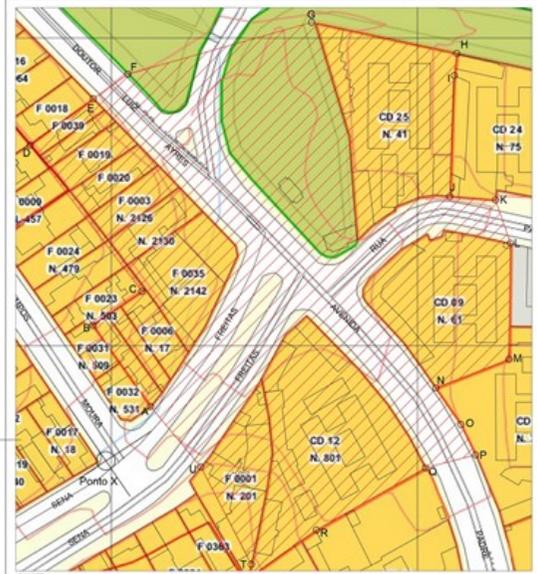


ANEXO I INTEGRANTE DO DECRETO Nº 61.738, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

PLANTA COM A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS ATINGIDOS E BENEFICIADOS PELO DECRETO



- NOTAS**
1. Perímetro de abrangência do alinhamento informado por SUBITE em ato 08200032 e 08200307 do Processo 002-0096.20220001980-0.
 2. Situação da área de lote 1 no GEORAF, MEC, 09/08/2014 e Lotes Faltas do Decretão.
 3. Área de alinhamento das pedras muradas, com cancela sobre áreas pedregosas.
 Alinhamento 480,00x240,00-Fronteira 480,00x240,00-Paralela 480,00x240,00

LEGENDA

- MDC 2004
- GEORAF
- Lotes Faltas Decretão
- Área total atingida pelo alinhamento

Área de Alinhamento		
Segmento	Comprimento (m)	Área (m²)
A-A	12,00	107,025
A-B	32,28	307,771
B-C	18,45	171,111
C-D	80,71	757,970
D-E	20,28	187,897
E-F	11,83	109,487
F-G	80,37	751,942
G-H	81,48	767,493
H-I	7,75	72,081
I-J	30,30	282,947
J-K	14,08	130,255
K-L	14,97	139,781
L-M	27,25	255,412
M-N	21,28	199,417
N-O	14,47	135,748
O-P	10,28	95,781
P-Q	14,08	130,255
Q-R	40,18	377,264
R-S	27,25	255,412
S-T	1,75	16,417
T-U	32,14	300,267
U-V	20,27	187,897
TOTAL		51.073,00m²



Proposta de alinhamento de 20 metros
 Área de alinhamento informado
 Área de alinhamento - original

Assim: Instituto de São Mateus

Ass: 01.1.1.1
 Data: 01/11/2022
 Ass: 010
 Ass: 010/10/2022
 Ass: 010.10.10.2022

Memorial Descritivo PGM/DEMAP-32 Nº 063907341

Referência: Planta de alagamento

Área Total Atingida pelo alagamento: 17.673,63m²

Perímetro: A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-A

O perímetro tem início no Ponto A, distante 22,93m do Ponto X, situado no alinhamento da Avenida Padre Sena Freitas com a Rua Dr. Campos Moura. Do Ponto X segue com azimute de 39°28'8" até o Ponto A. Do Ponto A segue por uma distância de 32,38m e azimute 324°31'28" até o Ponto B. Do Ponto B segue por uma distância de 19,40m e azimute 55°31'11" até o Ponto C. Do Ponto C segue por uma distância de 60,31m e azimute de 322°27'55" até o Ponto D. Do Ponto D segue por uma distância de 25,59m e azimute de 54°38'2" até o Ponto E. Do Ponto E segue por uma distância de 13,83m e azimute 54°40'2" até o Ponto F. Do Ponto F segue por uma distância de 62,37m e azimute 74°18'42" até o Ponto G. Do Ponto G segue por uma distância de 48,48m e azimute 102°4'40" até o Ponto H. Do Ponto H segue por uma distância de 7,25m e azimute 186°39'11" até o Ponto I. Do Ponto I segue por uma distância de 39,30m e azimute 182°6'47" até o Ponto J. Do Ponto J segue por uma distância de 14,98m e azimute 94°23'55" até o Ponto K. Do Ponto K segue por uma distância de 14,91m e azimute 160°59'51" até o Ponto L. Do Ponto L segue por uma distância de 37,70m e azimute 180°42'13" até o Ponto M. Do Ponto M segue por uma distância de 25,66m e azimute 248°43'5" até o Ponto N. Do Ponto N segue por uma distância de 14,47m e azimute 145°17'49" até o Ponto O. Do Ponto O segue por uma distância de 10,92m e azimute 153°59'11" até o Ponto P. Do Ponto P segue por uma distância de 16,92m e azimute 255°26'35" até o Ponto Q. Do Ponto Q segue por uma distância de 40,96m e azimute 240°28'4" até o Ponto R. Do Ponto R segue por uma distância de 27,35m e azimute 234°35'59" até o Ponto S. Do Ponto S segue por uma distância de 4,78m e azimute 12°41'3" até o Ponto T. Do Ponto T segue por uma distância de 35,74m e azimute 332°26'23" até o Ponto U. Do Ponto U segue por uma distância de 25,63m e azimute 320°9'3" até o Ponto A, anteriormente referenciado, encerrando o perímetro com área de 17.673,63m².